

LEITURA
EM PLENÁRIO

OFÍCIO CGM nº. 010/2015

Paraty, 26 de março de 2015.

Ao
Exmo Sr.
Luciano de Oliveira Vidal
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Leitura em Plenário


13/04/15

Ref. Encaminha Convênio 003/2015 – Associação Paraty Cultural.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Encaminhamos cópia do Termo de Convênio nº 003/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paraty e a Associação Paraty Cultural.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.


Moreno Melo de Alcântara
Controlador Geral do Município
Matr. 301.624

Câmara Municipal de Paraty
Gabinete - Presidência
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

31/03/15


Carimbo / Assinatura
Edmar Vieira de Mello
Secretário Paraty Cultural
Mat. 0003.402



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIO Nº. 003/2015

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARATY E A ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL, VISANDO A CONSOLIDAR, AMPLIAR E POTENCIALIZAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM MÚSICA PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 29.172.475/0001-47, com sede à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, na Avenida Alameda Princesa Isabel s/nº – Pontal – Paraty/RJ, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Carlos José Gama Miranda, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 08.327.458-9 IFP/RJ e CPF Nº 008.250.447-40, Residente na Rua Projetada nº 20, Lt. 18 – Quadras 87 – Bairro Caborê – Paraty/RJ., assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. José Antonio Garrido Khaled Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 121338, portador da Carteira de Identidade nº 086355443 IFP/RJ e CPF/MF nº 008.245.317-95, residente na Rua Ana Zitha de Alvarenga, nº 12 – Parque Ypê – Paraty/RJ, doravante denominado MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL, CNPJ/MF nº 06.143.830/0001-54, com sede na Rua Dona Geralda, s/nº, Centro, Paraty, RJ, neste ato representada pela Superintendente Executiva Gabriela Dutra Gibrail, portadora da Carteira de Identidade nº. 15.788.326-7 e CPF/MF nº. 132.770.048-48, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto dar continuidade à formação cultural e ampliar a qualidade e a diversidade das atividades oferecidas às crianças, jovens e adultos residentes no município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor total para a execução dos serviços previstos no objeto deste instrumento corresponderá a um montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de acordo com o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL e aprovado pelo MUNICÍPIO, passará a fazer parte integrante do presente instrumento e as despesas nele descritas serão de responsabilidade do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DOS OBJETIVOS

O Programa de Formação em Música – Casa da Cultura de Paraty, visa consolidar, ampliar e potencializar e garantir as crianças, jovens e a comunidade em geral um acesso cada vez mais abrangente à música em toda a sua diversidade e qualidade, tornando possível que suas potencialidades artísticas sejam desenvolvidas, que se vejam como agentes da preservação e valorização do patrimônio cultural local, e que se promova a sua efetiva inserção na cultura em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica, seja através da fruição como público informado, seja como uma opção de carreira.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVÊNIO Nº. 003/2015– FI. 02

A execução do Programa visa a Formação Musical:

3.1 – Aulas de Musicas

- Canto coral: Turma Infantil, Turma Jovem e Turma de Mulheres;
- Flauta: Turma Infantil, Turma Jovem;
- Percussão: Turma Infantil, Turma Jovem;
- Violão: Turma Infantil, Turma Jovem;
- Clarinete: Turma Jovem;
- Carga Horária: 120 horas mensais.
- Total de aulas: 1.080 anuais;
- Público Atendido: 300 alunos.

3.2 – Projetos Especiais

Batuques

- Aulas de percussão e ritmo;
- Carga horária: 48 horas mensais
- Total de aulas: 400 anuais
- Público atendido: 100 alunos;

Blocos

- Ensaios abertos com aulas de percussão com os integrantes dos blocos carnavalescos;
- Carga horária: 12 horas mensais
- Total de aulas: 60 anuais
- Público atendido: 40 alunos;

Ciranda Experimental

- Encontro semanais de grupo de jovens interessados em aprender a ciranda tradicional de Paraty;
- Carga horária: 8 horas mensais
- Total de aulas: 72 anuais
- Público atendido: 20 alunos;

Concertos Didáticos

- Concertos em parceria com iniciativas e instituições voltadas para o ensino da música;
- Ensaios abertos com alunos de música da Casa da Cultura de Paraty com os grupos;
- Total anual: 8 concertos
- Total de ensaios: 8 encontros dos alunos;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVÊNIO N.º. 003/2015- Fl. 03

CLÁUSULA QUARTA

4 - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações das partes:

I - DA EMPRESA

4.1 - Cumprir as ações estabelecidas na CLÁUSULA

TERCEIRA - DOS OBJETIVOS.

4.2 - Fazer a prestação de contas conforme estabelecido pela

legislação em vigor e no presente instrumento.

I - DO MUNICÍPIO

Transferir o valor total para a execução dos serviços previstos no objeto deste instrumento, no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de acordo com o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução do presente Convênio os recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 142 3.3.90.39.00 - 01.0003.000092 - Royalties do Petróleo Excedente- Secretaria de Cultura, conforme Declaração nº 046/2015.

CLÁUSULA SEXTA

6 - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá prazo de vigência de 11/03 a 30/11/2015, podendo ser alterado ou prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SETIMA

7 - DA COMPROVAÇÃO DE CONTAS DOS DOCUMENTOS

A ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL prestará contas ao MUNICÍPIO dos recursos recebidos e de sua aplicação, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da parcela, na forma da legislação que rege tais comprovações, obrigando-se, ainda, a identificar a documentação de despesas deste convênio e arquivá-la no respectivo órgão de contabilidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

As documentações que se referem o item anterior devem ser remetidas pela Secretaria Municipal de Cultura à Controladoria Geral do Município para que o mesmo analise e emita parecer conclusivo quanto aos recursos aplicados no referido convênio.

A execução do presente convênio será fiscalizada pelo servidor Felipe Pádua de Souza - Diretor de Projetos - Mat. 301.676.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIO Nº. 003/2015- FI. 04

CLÁUSULA OITAVA

8 - RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por inadimplência das partes, por acordo destas, ou pela superveniência de norma legal que o torne impraticável, precedida de notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA

9 - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do presente instrumento, em EXTRATO, no jornal oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, à expensas do Município.

CLÁUSULA DECIMA

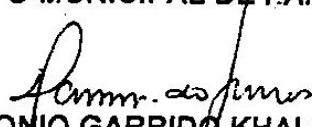
10 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraty/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, uma vez lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

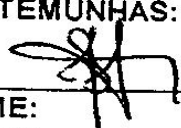
Paraty, 11 de março de 2015.


CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

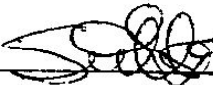

DR. JOSÉ ANTONIO GARRIDO KHALED JÚNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PARATY


GABRIELA DUTRA GIBRAIL
ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL

TESTEMUNHAS:


Sérgio Barros da Silva
Secretário
Adjunto de Cultura
Mat.: 302.041

NOME:
CIC/MF:


Sullamita Veloso Sampaio
Supervisora
Depto. de Cultura
Mat.: 301.677

NOME:
CIC/MF:

Folha nº	43
Processo nº	1925/2015
L. L. R. R. R.	Silva

13 FEV 2015

CASA DA CULTURA DE PARATY

1 – Apresentação

O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM MÚSICA - CASA DA CULTURA DE PARATY para 2015 visa dar continuidade à formação cultural e ampliar a qualidade e a diversidade das atividades oferecidas às crianças, jovens e adultos residentes no município.

Localizada no Centro Histórico de Paraty, a Casa da Cultura de Paraty apresenta características ao seu redor como: construções coloniais, e lindíssimas obras de arte. É uma instituição de grande importância para o desenvolvimento cultural do Município.

A Casa da Cultura é um espaço público dedicado a valorizar a cultura paratiense e a promover a produção, desenvolvimento e disseminação de todas as formas de manifestação cultural e artística. A proposta ora apresentada pretende a execução do programa cultural e educativo da Casa da Cultura na área de música.

A gestão é feita pela ONG Associação Paraty Cultural desde 2004, composta por associações culturais e de moradores e cidadãos interessados. Os objetivos são promover e apoiar as ações educacionais, culturais, turísticas, sociais e ecológicas, além de contribuir para a formação da população nessas áreas. Busca ainda viabilizar o uso dos espaços físicos da Casa da Cultura como um centro cultural. Desde então, vem oferecendo uma programação permanente e atendendo a várias demandas da comunidade, poder público e associações, sendo o principal equipamento cultural da cidade.

A partir de 2014, a Casa da Cultura iniciou a implantação do Programa de Formação em Música, abordando vertentes variadas de modo a envolver crianças, jovens e adultos. Para atender aos objetivos da Casa da Cultura e da Secretaria de Cultura de fomento à cultura em suas dimensões simbólica e cidadã, é essencial dar continuidade a esse programa, de modo a consolidá-lo; ampliá-lo progressivamente, tendo em vista estender sua abrangência e realçar a percepção de sua relevância para a cidade; e potencializar a eficácia e alcance do programa, através de projetos especiais voltados para a diversidade musical e a ampliação de vivência e repertório que o complementam.

2 – Objetivo Geral

- Consolidar, ampliar e potencializar o Programa de Formação em Música para crianças, jovens e adultos.

3 – Programa de Formação em Música

O Programa de Formação em Música da Casa da Cultura de Paraty estrutura-se em cursos de Iniciação Musical para crianças (canto coral, flauta-doce e percussão), de Formação Musical para crianças e jovens (com aulas de teoria musical e flauta-doce, canto coral, ritmo e percussão, apreciação musical, prática de conjunto, e instrumento – flauta transversal,

17 3 FEV 2015

clarinete, piano e violão), e de Iniciação Musical, Canto Coral e Prática de Conjunto para adultos.

Os cursos se desenvolverão de forma simultânea e integrada de março a junho e de agosto a novembro de 2015 na sede da Casa da Cultura e em extensões em espaços culturais alternativos em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

4 – Projetos especiais

Concertos Didáticos

Em parceria com iniciativas e instituições voltadas para o ensino da música – Ação Social pela Música, Etapa Educativa do MIMO, Escola Villa-Lobos, Conservatório de Tatuí, entre outros – trazer concertos de grupos em diferentes formações, preferencialmente integrados por adolescentes e jovens, a serem realizados seja na Igreja Matriz ou de Santa Rita, seja na própria Casa da Cultura, mas sempre precedidos por um encontro à tarde na Casa da Cultura com os alunos de música, na forma de concerto didático, ensaio aberto, ou similar. Podendo ser considerados como aulas de apreciação musical ao vivo, esses encontros e concertos atenderão aos objetivos de formação de repertório e de público, sendo que a vivência de assistir e sobretudo interagir com os músicos de idades próximas a dos alunos constituirá um importante fator de motivação para a sua aprendizagem.

Batuques

O projeto Batuques propõe a iniciação musical para crianças através da prática de conjunto de percussão no formato tradicional da bateria da escola de samba, incluindo o aprendizado da notação e da leitura rítmica e a introdução a diferentes ritmos da música brasileira.

O projeto prevê ainda a formação continuada de seus instrutores, dois jovens paratienses que fizeram a oficina do Monobloco em Paraty e continuarão o seu aprimoramento com um estágio na oficina permanente do Monobloco, em idas quinzenais ao Rio de Janeiro.

Ciranda Experimental

Fomento a um grupo de jovens para aprender o idioma musical da ciranda tradicional de Paraty, com aulas de músicos que já o dominam e tendo como convidados e mentores os mestres da ciranda de Paraty; em paralelo à aquisição da proficiência nesse idioma, desenvolver um trabalho de pesquisa e criação de novas letras e músicas a partir dele e do cruzamento com influências de modalidades diferentes de música, como a instrumental brasileira, entre outras.

Blocos

Oficina de integrantes dos blocos carnavalescos de Paraty com o mestre de bateria do Monobloco; implantação de um curso profissionalizante de percussionista, para aqueles que se destacarem na oficina e tiverem interesse em se aprimorar.

5 – Justificativa

Em funcionamento desde março de 2004, a Casa da Cultura é o único equipamento cultural da cidade que atende a comunidade, poder público, associações e visitantes e é uma referência no âmbito da educação e da cultura. O auditório tem capacidade para 150 pessoas, abriga discussões acerca da cidade, apresentações de teatro, dança e música, encontros de professores e palestras.

É nesse ambiente, com vocação para mobilização, em que se propõe a consolidação, a ampliação e a potencialização ações culturais na área da música, tendo em vista tanto o acesso

13 FEV 2015

Folha nº	75
Processo nº	19 25 / 2015
Rub.	Salt

à formação musical propriamente dita quanto à formação de platéias para a música, sempre com atenção à diversidade e à qualidade.

O intuito é transformar Paraty num pólo difusor de cultura. Trata-se de fomentar tanto ações que valorizam e registram a memória e o patrimônio local, possibilitando a transmissão da cultura popular, quanto aquelas que proporcionam o acesso e a apropriação de informações de qualidade da cultura nacional e mundial, instaurando o processo de interação e mútua fertilização que leva ao desenvolvimento de uma cultura original e vibrante.

Nesse contexto, consolidar, ampliar e potencializar o Programa de Formação em Música da Casa da Cultura de Paraty é garantir às crianças, jovens e à comunidade em geral um acesso cada vez mais abrangente à música em toda a sua diversidade e qualidade, tornando possível que suas potencialidades artísticas sejam desenvolvidas, que se vejam como agentes da preservação e valorização do patrimônio cultural local, e que se promova a sua efetiva inserção na cultura em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica, seja através da fruição como público informado, seja como uma opção de carreira.

Em particular, cabe apontar que fazia muito tempo que a cidade não oferecia nenhuma opção de educação musical pública continuada, consistente e coerente, seja em qual nível for – e que muitos dos músicos jovens hoje em atividade em Paraty não tiveram acesso a uma educação mais formal em música. E que há uma demanda pode-se constatar pela procura intensa de que tem sido objeto os cursos de música oferecidos. Atender progressivamente a essas demandas é também o que se propõe com a consolidação, ampliação e potencialização do Programa de Formação em Música da Casa da Cultura de Paraty.

6 – Plano de Trabalho

6.1 – Formação musical

Aulas de Música

Canto Coral: Turma infantil, Turma Jovem e Turma de Mulheres

Flauta: Turma infantil, Turma Jovem

Percussão: Turma infantil, Turma Jovem

Violão: Turma infantil, Turma Jovem

Clarinete: Turma Jovem

Flauta: Turma infantil, Turma Jovem

Percussão: Turma infantil, Turma Jovem

Carga horária: 120 horas mensais

Total de aulas: 1.080 anuais

Público atendido: 300 alunos

6.2 – PROJETOS ESPECIAIS

Batuques

Aulas de percussão e ritmo

Carga horária: 48 horas mensais

Total de aulas: 400 anuais

Público atendido: 100 alunos

Blocos

Ensaios abertos com aulas de percussão com os integrantes dos blocos carnavalescos

Carga horária: 12 horas mensais

Total de aulas: 60 anuais
 Público atendido: 40 alunos

13 FEV 2015

Ciranda Experimental

Encontros semanais de grupo de jovens interessados em aprender a ciranda tradicional de Paraty

Carga horária: 8 horas mensais

Total de aulas: 72 anuais

Público atendido: 20 alunos

Concertos Didáticos

Concertos em parceria com iniciativas e instituições voltadas para o ensino da música

Ensaios abertos com alunos de música da Casa da Cultura de Paraty com os grupos

Total anual: 8 concertos

Total de ensaios: 8 encontros dos alunos

7 – Cronograma atividades

atividades	mar	abr	maí	jun	jul	ago	set	out	nov
Aulas de Música									
Batuques									
Blocos									
Ciranda Experimental									
Concertos									

8 – Orçamento

Recursos humanos									
Coordenação pedagógica				1	verba		1		15.000,00
Material oficinas									
Materiais e manutenção instrumentos				1	verba		1		9.500,00
Formação cultural									
Aulas oficinas				1	verba		1		65.000,00
Projetos Especiais									
Ciranda Experimental				1	verba		1		20.000,00
Blocos e Batuques				1	verba		1		45.000,00
Concertos Didáticos (logística)				1	verba		1		24.000,00
Custos administrativos									
Serviços de manutenção				1	verba		1		1.500,00
TOTAL									180.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9 – Cronograma financeiro

Desembolso total: Março 2015
Prestação de contas: Dezembro 2015

Folha nº 47
Processo nº 1925/2015
Rub. *[assinatura]*
13 FEV 2015

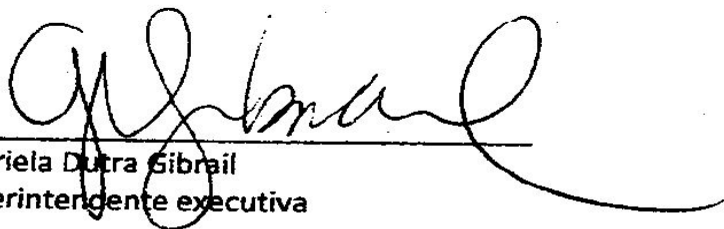
10 – Dados Proponente

Casa da Cultura de Paraty
Equipamento público municipal
Gestão: Associação Paraty Cultural
CNPJ: 06.143.830/0001-54
Endereço: Rua Dona Geralda, 177
Centro Histórico – Paraty
23970 000 – RJ

11 – Representante legal

Superintendente Executiva
Gabriela Dutra Gibrail
CPF: 132.770.048/48
RG: 15.788.326-7

Paraty, 10 de fevereiro de 2015.



Gabriela Dutra Gibrail
Superintendente executiva



